

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES (PPGFPI)  
NÍVEL MESTRADO – MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL PPGFPI 01/2016 – DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2016.2

Programa recomendado por meio do Ofício nº 212-30/2014 CTC/CAA II CGAA/DAV/CAPES, de 22 de dezembro de 2014.

O Diretor do *Campus* Petrolina da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE nº 026/2014, tornam público o presente **Edital**, estabelecendo as normas para o **Processo de Seleção e Admissão** de estudantes ao **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Nível Mestrado, Modalidade Profissional**. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) no dia 01/12/2015, e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da UPE *Campus* Petrolina, no dia 17/12/2015.

### 1 – DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Exigir-se-á cópia autenticada de diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação; ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/está devidamente matriculado no último período em 2016.1.
- 1.2 A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente na sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE *Campus* Petrolina ou pelos Correios, via SEDEX, com data de postagem até o último dia da inscrição e recebimento pela Coordenação até o quinto dia útil após a postagem.
  - 1.2.1 O envelope lacrado com toda documentação deve conter a seguinte identificação: Inscrição para a Seleção do Programa de Pós-Graduação (PPGFPI) com o nome completo do candidato; na Coordenação do PPGFPI, prédio da Saúde, 3º andar. Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina. BR 203, Km 2, s/n. Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56.328-900. **No verso do envelope deverá constar o nome e endereço do remetente.**
  - 1.2.2 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e sem a identificação indicada no item 1.2.1.



- 1.3 O período de inscrição será de 01 de fevereiro a 04 de março de 2016, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta.
- 1.4 O resultado das etapas do processo de seleção será divulgado no site da UPE *Campus* Petrolina (<http://www.upe.br/petrolina>).
- 1.5 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como IAUPE MESTRADO PROFISSIONAL PETROLINA, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 10817-0.

## 2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 2.1 Ficha de inscrição preenchida conforme o **Anexo 1** deste Edital.
- 2.2 Uma foto 3 X 4 recente.
- 2.3 *Curriculum vitae*, modelo Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), completo, atualizado nos últimos 6 (seis) meses e comprovado;
- 2.4 Cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - a) diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/está devidamente matriculado no último período do curso em 2016.1. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá no ato da matrícula substituir esta declaração pelo diploma ou certificado de conclusão. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.
  - b) histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
  - c) declaração atualizada que comprove exercício em atividades do magistério;
  - d) RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última eleição, certidão de casamento ou de separação legal, comprovante de quitação do serviço militar pra candidatos do sexo masculino, passaporte no caso de ser estrangeiro;
- 2.5 As cópias podem ser autenticadas em cartório ou na coordenação do mestrado da UPE *Campus* Petrolina, mediante conferência com o original.
- 2.6 Duas cópias impressas do pré-projeto, **sem identificação do candidato**, o qual deverá seguir o modelo do **Anexo 2** deste Edital.





- 2.7 O pré-projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGFPPI da UPE e a uma área de atuação dos docentes orientadores do Programa (**Anexo 3**).
- 2.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga conforme item 1.5 deste edital.
- 2.9 O candidato estrangeiro ou residente no exterior deverá enviar pelos correios, por meio do serviço de encomenda expressa de documentos, cópia de todos os documentos conforme os itens **2.1 a 2.8**. Além disso, deverá apresentar: diploma de graduação validado por instituição reconhecida pelo MEC e certificado de proficiência na Língua Portuguesa para os estrangeiros.
- 2.10 O candidato com documentação incompleta terá sua inscrição indeferida.
- Toda documentação deverá ser entregue na Seção Técnica do PPGFPPI, em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no lacre, até o dia 04 de março de 2016. Não será realizada conferência da documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação correta.
- 2.11 A falta de algum dos documentos exigidos no ato da inscrição leva a eliminação automática do candidato.
- 2.12 O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa.
- 2.13 Somente será aceita uma inscrição por candidato.
- 2.14 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.
- 2.15 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital.

### 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção presidida pela coordenação do PPGFPPI e compreenderá as seguintes etapas:

- Etapa 1** – Análise do pré-projeto (**Peso 3**) – Eliminatória e classificatória;
- Etapa 2** – Prova de conhecimentos (**Peso 3**) – Eliminatória e classificatória;
- Etapa 3** – Arguição oral (**Peso 3**) – Classificatória;
- Etapa 4** – Análise do *curriculum vitae* (**Peso 1**) – Classificatória.

- 3.1 ETAPA 1** – A análise do pré-projeto será realizada por bancas examinadoras, compostas por docentes das linhas de pesquisa do PPGFPPI.



- 3.1.1 São critérios de avaliação do pré-projeto:
- a) aderência à área de atuação do futuro orientador (**peso 3**);
  - b) redação (**peso 2**);
  - c) estrutura e forma (**peso 1**);
  - d) relevância, realizabilidade, originalidade (**peso 2**);
  - e) consistência teórico-metodológica (**peso 2**).
- 3.1.2 Esta etapa eliminatória e classificatória tem peso 3 (três) na Seleção.
- 3.1.3 A essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) e exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação e classificação.
- 3.2 ETAPA 2 – Prova de conhecimentos de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, com duração máxima de 03 (três) horas, em forma de texto dissertativo sobre um dos temas relacionados à área de concentração do Mestrado, sorteado na hora da realização da prova (**Anexo 5**).
- 3.2.1 Os candidatos deverão se apresentar ao local de realização da prova munidos de documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta, com 1 (uma) hora de antecedência do início da prova escrita. Não será permitido o acesso às dependências da UPE após às 8h 30.
- 3.2.2 Aqueles que não apresentarem a documentação oficial de identificação serão eliminados do processo de seleção.
- 3.2.3 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados. O descumprimento deste item acarretará na eliminação do candidato.
- 3.2.4 A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação.
- 3.2.5 A correção da prova de conhecimentos caberá ao Colegiado Pleno do Curso do PPGFPPI da UPE. A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) composta(s) por membros das duas linhas de pesquisa.
- 3.2.6 São critérios de correção da prova de conhecimentos:
- a) redação legível, clara, objetiva, correta e consistente (**peso 4**);
  - b) capacidade de articulação teórico-empírica de acordo com as referências indicadas (**peso 3**);
  - c) capacidade argumentativa, criatividade e análise crítica (**peso 3**).
- 3.2.7 Esta etapa eliminatória e classificatória tem peso 3 (três) na Seleção.
- 3.2.8 À essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) e exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. Classificação





**3.3. ETAPA 3** – Arguição oral. A terceira etapa do processo seletivo consiste na arguição e defesa oral do pré-projeto, onde procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica em educação.

- a) apresentação e defesa do pré-projeto (**peso 4**);
- b) articulação de ideias e conceitos (**peso 3**);
- c) experiência acadêmica e expectativas em relação ao curso (**peso 3**).

**3.3.1** A essa etapa tem peso 3 e será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**3.4 ETAPA 4** – Análise do currículo. Na quarta etapa serão consideradas as pontuações constantes deste Edital (**Anexo 4**).

**3.4.1** Esta etapa classificatória tem peso 1 (um) na Seleção.

**3.4.2** A essa etapa será atribuída nota com uma casa decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**3.4.3** Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior nota no pré-projeto;
- b) obtiver maior nota na prova de conhecimentos;
- c) obtiver maior nota na arguição oral;
- d) obtiver maior nota na análise do currículo.

#### **4 – DA ESTRUTURA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**4.1** O curso de Mestrado Profissional está organizado na área de concentração Educação, dividida em duas linhas de pesquisa:

**a) Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica**

Esta linha compreende estudos relacionados a três grandes eixos, quais sejam as políticas educacionais, formação de professores e práticas pedagógicas. Estes eixos serão abordados em perspectiva interdisciplinar e contemplam os desafios colocados à escola na sociedade contemporânea. As pesquisas desta linha buscam contribuir de maneira positiva para a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica, desencadeando outras formas de pensar sobre o saber-fazer docente.

**b) Educação, meio ambiente e saúde**

Esta linha visa desenvolver estudos interdisciplinares voltados à prática docente, tem seu foco nas reflexões sobre educação, meio ambiente e saúde em espaços formais e não formais de ensino. As pesquisas desta linha visam contribuir para um estreitamento do



diálogo entre diferentes áreas de formação, buscando compreender a realidade do semiárido brasileiro através de agendas transversais e interdisciplinares.

- 4.2** A Estrutura Curricular do Programa compreende 36 créditos, sendo 10 créditos de disciplinas obrigatórias do curso, 04 créditos de disciplinas obrigatórias da linha de pesquisa a que o discente está vinculado, 08 créditos de disciplinas eletivas, 04 créditos de Estágio Docência, 04 créditos de atividades programadas (participação em seminários, cursos e eventos científicos, publicações) e 08 créditos de trabalho de conclusão.
- 4.3** Haverá Estágio Docência obrigatório, configurando-se em experiência significativa para os discentes de pós-graduação, totalizando 60h, sendo facultativo aos professores de ensino superior.

## 5 – DA OFERTA DE VAGAS

- 5.1** São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, as quais poderão não ser preenchidas na sua totalidade, dependendo dos resultados da seleção, da nota de corte definida neste Edital e da disponibilidade de professores orientadores.
- 5.2** As 25 vagas são destinadas a professores dos diferentes níveis de ensino (Educação Básica e Educação Superior) das redes pública e privada.
- 5.3** A admissão ao PPGFPPI dependerá, além da aprovação no processo seletivo, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por cada orientador (**Anexo 3**).
- 5.4** Os candidatos classificados poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas do orientador.

## 6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No documento com a relação dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação (PPGFPPI), constará a classificação dos candidatos aprovados, sendo divulgadas suas respectivas notas na Coordenação do PPGFPPI da UPE Campus Petrolina (<http://www.upe.br/petrolina>).

## 7 – DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Coordenação do PPGFPPI (sala 13, terceiro andar do prédio de Saúde) da Universidade de Pernambuco (UPE) Campus Petrolina, localizada na BR 203, KM 2, s/n, Bairro Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900. Maiores informações pelo telefone (87) 3866.6501, horário das 09h às 15h ou pelo endereço eletrônico: [petrolina.ppgfpfi@upe.br](mailto:petrolina.ppgfpfi@upe.br).

## 8 – CRONOGRAMA (ver ANEXO 6)





## 9 – DOS RECURSOS

- 9.1 Pedidos de revisão de notas devem ser apresentados a Comissão de Seleção, devidamente formalizados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.
- 9.2 Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.

## 10 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será efetuada mediante documentação entregue no ato da inscrição e apresentação de declaração de compromisso e disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado.

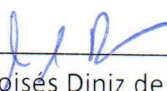
## 11 – DO CURSO

O curso terá duração mínima de doze meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Em casos excepcionais, poderá haver uma prorrogação máxima de seis meses, desde que aprovada pelo Colegiado do PPGFPPI e devidamente solicitada e justificada pelo orientador, considerando a data de matrícula no curso.

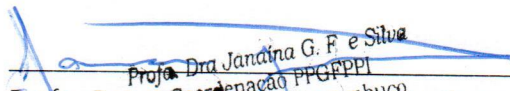
## 12 – DOS CASOS OMISSOS

Compete ao Diretor da UPE *Campus* Petrolina e a Coordenadora do PPGFPPI decidirem sobre os casos omissos neste **Edital**, em conformidade com as Normas Gerais de Pós-Graduação e Pesquisa e com o Regimento Geral da Universidade de Pernambuco (UPE).

Petrolina, 20 de dezembro 2015.

  
Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida  
Diretor da UPE *Campus* Petrolina  
Matrícula 6876-4  
Universidade de Pernambuco

Prof. Moisés Diniz de Almeida  
Diretor UPE *Campus* Petrolina  
Matrícula 68764

  
Profa. Dra. Janaina G. F. e Silva  
Coordenadora PPGFPPI  
Universidade de Pernambuco  
*Campus* Petrolina  
Vice Coordenadora do PPGFPPI  
Matrícula 11360-3  
Universidade de Pernambuco



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS		
Nome completo:		Foto 3X 4 (colar ou copiar uma foto recente)
Sexo: M ( ) F ( )		
RG:	Data de emissão: ___ / ___ / _____	
Órgão emissor do RG:		
Local de nascimento:		Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone Residência: ( )		Fone Celular: ( )
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação em: Bacharelado ( ) Licenciatura ( )		
Nome da Instituição:		
Ano de conclusão:		
Possui vínculo empregatício atualmente? Sim ( ) Não ( )		
Nome da instituição de vínculo:		
Cargo:		
É docente em instituição de ensino: Sim ( ) Não ( )		
Nome da Instituição:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
( ) <b>Linha 1:</b> Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica		
( ) <b>Linha 2:</b> Educação, meio ambiente e saúde		
Indique o nome do possível orientador (Ver Anexo 3)		
_____		
Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, da UPE, e aceito submeter-me as essas.		
Petrolina, ___ / ___ / 2016.		
Assinatura: _____		





**ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO**

Entre 5 e 10 páginas contendo as seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro a seguir): formato A4; margens superior e esquerda 3 cm; margens inferior e direita 2 cm; parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 0 pt (Depois) e espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12.

A Capa é opcional, porém Folha de Rosto e Sumário são itens obrigatórios.

Observar as seguintes normas da ABNT: NBR 15287 (2011) e NBR 6023 (2002).

Deverá constar da introdução uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e/ou estudos; As razões que levaram a buscar o mestrado do PPGFPI; As razões para a escolha da linha de pesquisa de seu interesse; O tema que pretende desenvolver no trabalho de conclusão.

<b>1. TÍTULO DO PROJETO</b>
<b>2. LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR (Anexo 3)</b>
<b>3. INTRODUÇÃO (problemática, objeto de pesquisa e fundamentação teórica)</b>
<b>4. JUSTIFICATIVA (relevância social e científica da proposta; articulação ensino-pesquisa-extensão)</b>
<b>5. OBJETIVOS (geral e específicos)</b>
<b>6. METODOLOGIA</b>
<b>7. CRONOGRAMA</b>
<b>8. ORÇAMENTO (caso necessário, visando demonstrar viabilidade do projeto)</b>
<b>9. REFERÊNCIAS</b>
Local e Data _____
Assinatura _____



ANEXO 3 – INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCENTES

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, Formação Docente e Práxis Pedagógica

Docente (clique para acessar o currículo)	Vagas	E-mail
<a href="#"><u>Adelina Maria Salles Bizarro</u></a>	1	<a href="mailto:adelina.bizarro@upe.br">adelina.bizarro@upe.br</a>
<a href="#"><u>Antônio Marcos</u></a>	1	<a href="mailto:geo_fisica@yahoo.com">geo_fisica@yahoo.com</a>
<a href="#"><u>Edmilson Santos dos Santos</u></a>	1	<a href="mailto:edmilson.santos@univasf.edu.br">edmilson.santos@univasf.edu.br</a>
<a href="#"><u>Janaina Guimarães da Fonseca e Silva</u></a>	2	<a href="mailto:Janaina.guimaraes@upe.br">Janaina.guimaraes@upe.br</a>
<a href="#"><u>Josenilton Nunes Vieira</u></a>	1	<a href="mailto:josenilton_nunes@uol.com.br">josenilton_nunes@uol.com.br</a>
<a href="#"><u>Lucas Costa de Souza Cavalcanti</u></a>	2	<a href="mailto:lucas.cavalcanti@upe.br">lucas.cavalcanti@upe.br</a>
<a href="#"><u>Marcelo Silva de Souza Ribeiro</u></a>	1	<a href="mailto:mribeiro27@gmail.com">mribeiro27@gmail.com</a>
<a href="#"><u>Mirtes Ribeiro de Lira</u></a>	1	<a href="mailto:mirtes.lira@upe.br">mirtes.lira@upe.br</a>
<a href="#"><u>Rita di Cássia Oliveira Angêlo B</u></a>	1	<a href="mailto:rita.angelo@upe.br">rita.angelo@upe.br</a>
<a href="#"><u>Raimunda Áurea Dias de Sousa</u></a>	1	<a href="mailto:aureasouza@hotmail.com">aureasouza@hotmail.com</a>
<a href="#"><u>Virginia Pereira da Silva de Ávila</u></a>	2	<a href="mailto:virginia.avila@upe.br">virginia.avila@upe.br</a>
<b>Total</b>	<b>14</b>	-

Linha de Pesquisa: Educação, meio ambiente e saúde

Docente (clique para acessar o currículo)	Vagas	E-mail
<a href="#"><u>Cristhiane Maria Bazílio de Omena</u></a>	2	<a href="mailto:cristhiane.omena@upe.br">cristhiane.omena@upe.br</a>
<a href="#"><u>Marianne Louise Marinho Mendes</u></a>	2	<a href="mailto:marianne.marinho@upe.br">marianne.marinho@upe.br</a>
<a href="#"><u>Maria Antonieta A. de Souza Barroso</u></a>	1	<a href="mailto:antonieta.albuquerque@upe.br">antonieta.albuquerque@upe.br</a>
<a href="#"><u>Maryluce Albuquerque da Silva Campos</u></a>	1	<a href="mailto:marylucealbuquerque@bol.com.br">marylucealbuquerque@bol.com.br</a>
<a href="#"><u>Paulo Adriano Schwingel</u></a>	1	<a href="mailto:paulo.schwingel@upe.br">paulo.schwingel@upe.br</a>
<a href="#"><u>Ricardo Kenji Shiosaki</u></a>	2	<a href="mailto:kenji_shiosaki@hotmail.com">kenji_shiosaki@hotmail.com</a>
<a href="#"><u>Tarcisio Fulgêncio Alves da Silva</u></a>	2	<a href="mailto:tarcisio.silva@upe.br">tarcisio.silva@upe.br</a>
<b>Total</b>	<b>11</b>	-





**ANEXO 4 – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Formação e titulação (Pontuação máxima 1,0)</b>	
Curso de especialização (mínimo de 360 horas)	0,4 por curso
Curso de mestrado reconhecido pelo MEC	0,8 por curso
Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	0,25 por curso
Cursos entre 60 e 180 horas	0,15 por curso
<b>Experiência profissional dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 5,0)</b>	
Atuação em área de docência (educação básica, técnico e nível superior)	0,75 por ano de atuação
Atuação em área afim ao mestrado, excluindo a área de docência	0,5 por ano de atuação
Participação em pesquisa científica como bolsista	0,3 por pesquisa
Participação em pesquisa científica como voluntário	0,15 por pesquisa
Participação em projeto de extensão como bolsista	0,3 por projeto
Participação em projeto de extensão como voluntário	0,15 por projeto
Participação em Grupo de Pesquisas do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa
Atuação como supervisor de estágio	0,75 por ano de atuação
Atuação como gestor escolar	0,75 por ano de atuação
Atuação como coordenador pedagógico	0,75 por ano de atuação
<b>Produção dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 4,0)</b>	
Artigos publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso.	0,3 por artigo – até 1,2
Artigos aceitos para publicação	0,15 por artigo – até 0,60
Livro – autoria individual	0,6 por livro – até 1,8
Livro – organização	0,5 por livro – até 1,5
Livro – coautoria	0,4 por livro – até 1,2
Capítulo de livro	0,3 por capítulo – até 1,2
Produção técnica e/ou premiação na área de educação	0,2 por produção – até 1,0
Participação em bancas de conclusão de cursos ou concurso público	0,1 por produção – até 1,0
Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,05 por produção – até 1,0
Resumos simples publicados em anais de congressos	0,03 por produção – até 1,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento, pelas pró-reitorias ou órgãos responsáveis correspondentes. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações setoriais, chefias departamentais ou órgãos responsáveis correspondentes.





ANEXO 6 – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORA
Publicação do Edital	20 de dezembro de 2015	até às 23h59
Inscrições	01 de fevereiro a 4 de março de 2016	das 8h às 12h e 14h às 17h
Divulgação das inscrições	até 18 de março de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	21 e 22 de março de 2016	até às 16h
Divulgação da relação final das inscrições	23 de março de 2016	até às 23h59
Análise do pré-projeto	28 março a 8 de abril de 2016	até às 23h59
Divulgação do resultado da Etapa 1	até 11 de abril de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	12 e 13 de abril de 2016	até às 16h
Divulgação da relação final de aprovados na Etapa 1	15 de abril de 2016	até às 23h59
Prova de conhecimentos	24 de abril de 2016	das 8h às 12h
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos	13 de maio de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	16 e 17 de maio de 2016	até às 16h
Divulgação da relação final de aprovados na Etapa 2	19 de maio de 2016	até às 23h59
Arguição oral	23 a 27 de maio de 2016	a ser divulgado
Divulgação do resultado da Etapa 3	Até 30 de maio de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	31 de maio a 2 de junho de 2016	até às 16h
Divulgação da relação final dos classificados na Etapa 3	3 de junho de 2016	até às 23h59
Análise do curriculum vitae	3 a 10 de junho de 2016	Até as 23h59
Divulgação do resultado da Etapa 4	12 de junho de 2016	até às 23h59
Prazo para recursos	14 e 15 de junho de 2016	até às 16h
Divulgação da relação final dos classificados na Etapa 4	16 de junho de 2016	A partir das 18h
Resultado dos aprovados no processo seletivo	20 de junho de 2016	até às 23h59
Matrícula	27 de junho a 1 julho de 2016	8h às 16h
Início das aulas	08 de agosto de 2016	8h





## ANEXO 5 – TEMAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Tema:** Formação Continuada e valorização dos professores  
**Tema:** A interdisciplinaridade no processo ensino-aprendizagem  
**Tema:** A pesquisa científica como pratica pedagógica na formação de professores  
**Tema:** Inserção da Tecnologia no processo Ensino-aprendizagem  
**Tema:** Educação e meio Ambiente

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALBERTI, Taís Fim; MAZZARDO, Mara Denize; DE BASTOS, Fábio da Purificação. Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem: os desafios dos novos espaços de ensinar e aprender e suas implicações no contexto escolar. *Revista Novas Tecnologias na Educação* (RENOTE) CINTED/UFRGS, v. 3, n. 1, mai/2005. Disponível em:  
 <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/798\\_349.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/798_349.pdf)>. Acesso em 01 mar. 2015.
- ALBUQUERQUE, Gabriela Girão de; GOMES, Vinicius Pereira; PUGGIAN, Cleonice; ROCHA, José Geraldo. Interdisciplinaridade: uma mudança no agir e pensar. *Cadernos do CNLF*, v. XVII, n. 04. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2013. Disponível em  
 <[http://www.filologia.org.br/xvii\\_cnlf/trab\\_completos/Interdisciplinaridade-%20uma%20mudan%C3%A7a%20no%20agir%20e%20pensar%20-%20GABRIELA.pdf](http://www.filologia.org.br/xvii_cnlf/trab_completos/Interdisciplinaridade-%20uma%20mudan%C3%A7a%20no%20agir%20e%20pensar%20-%20GABRIELA.pdf)>. Acesso em 01 mar. 2015.
- CARVALHO, JANETE MAGALHÃES. O não-lugar dos professores nos entrelugares de formação continuada. *Rev. Bras. Educ.*, nº 28, p. 96 – 108, Rio de Janeiro, Jan./Apr. 2005.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.
- DAVIS, Claudia L. F. Formação continuada de professores: uma análise das modalidades e das práticas em estados e municípios brasileiros. São Paulo : FCC/DPE, 2012. 104p.
- DOTTA, Leanete Thomas. LOPES, Amélia & GIOVANN, Luciana Maria. Educação superior e formação de professores: o papel da investigação na constituição identitária profissional docente. Disponível em: file:///C:/Users/Net/Downloads/23425-82204-1-PB.pdf. Acesso em: 10.12.15.
- JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, março/ 2003 *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, p. 189-205, março/ 2003. Disponível em:  
<http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>. Acesso em: 15.12.15
- LIMA, Gustavo da Costa. Questão ambiental e educação: contribuições para o debate. *Ambient. soc.* no.5 Campinas July/Dec. 1999. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X1999000200010&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X1999000200010&script=sci_arttext) . Acesso em : 15.12.15



MÉSZÁROS, István. Educação Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: ROMANOWSKI, Joana Paulin *et al.* (Org.). *Conhecimento local e conhecimento universal: diversidade, mídias e tecnologias na educação*. Curitiba: Champagnat, 2004. p. 245-254.

MORIN, Edgar. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Tradução de Eloá Jacobina. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

NUNES, CÉLIA MARIA FERNANDES. Saberes docentes e formação de professores: um breve panorama da pesquisa brasileira. *Educação & Sociedade*, ano XXII, nº 74, Abril/2001.

SANCHES, Antonio Carlos Gonsales; OLIVEIRA, Márcia Aparecida Ferreira de. Educação inclusiva e alunos com transtorno mental: um desafio interdisciplinar. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 27, n. 4, dez. 2011. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722011000400004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722011000400004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 01 mar. 2015.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722011000400004>.

SCHEIBE, LEDA. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 981-1000, jul.-set. 2010.

SLONGO, Iône Inês Pinsson *et al.* Pesquisa e formação de professores: um intrincado e instigante desafio. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/index.php/dialogo?dd99=pdf&dd1=7200dialogo-7200.pdf>. Acesso em: 10.12.15.

THIESEN, Juarez da Silva. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, dez. 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782008000300010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 01 mar. 2015.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000300010>.

